

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
COMITÉ INSTITUCIONAL DE ÉTICA
(CIE-INS)**

EDITAL

Chamada para Submissão de Candidaturas ao Comité Institucional de Ética do Instituto Nacional de Saúde (CIE-INS)

1. Introdução

O novo Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Saúde (INS) prevê no seu artigo 15, a existência de um Comité Institucional de Ética (CIE-INS), um órgão técnico que vela pelos aspectos éticos nas actividades técnico-científicas do INS. Neste contexto, lança-se uma chamada para a submissão de candidaturas para novos membros do Comité.

2. Descrição das vagas

- a) **03 vagas para Membro vogal do Comité** (com formação nas áreas de Medicina, Biomedicina, Ciências Sociais e Humanas, Direito, Bioética, Farmácia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Teologia, Epidemiologia, Bioética ou áreas afins);
- b) **02 vagas para Membros leigos, que não tenham nenhum vínculo com o INS** (encoraja-se a candidatura de líderes comunitários e/ou religiosos, estagiários, finalistas ou recém-formados em Direito, Ciências Jurídicas, Teologia ou áreas afins);
- c) **02 vagas para Membro estagiário** (com formação em Ciências Biomédicas);
- *Nenhuma das posições acima referidas é remunerada.*

3. Requisitos

- a) **O candidato a membro vogal do CIE-INS deve:**
- Ser técnico da sede do INS, Delegações Provinciais, Centros de Pesquisa e Laboratórios de Saúde Pública;
 - Ter formação nas áreas mencionadas no número 2, alínea a) e demais áreas que garantam os valores éticos e morais, segundo os objectivos de criação do CIE-INS;

- Ter noções sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos;
- Ter pelo menos 3 anos de experiência de trabalho no INS, na investigação e em outras actividades técnico-científicas;
- Ter disponibilidade para participar em reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do órgão;
- Ter disponibilidade para rever protocolos de pesquisa e dar o respectivo parecer;
- Ter deontologia profissional;
- Ser proficiente na língua inglesa.

b) O candidato a membro leigo deve:

- Estar no último ano (finalista/estagiário) ou ter terminado a formação nas áreas mencionadas no número 2, alínea b);
- Ser líder comunitário e/ou religioso comprovado;
- Ter disponibilidade para participar em reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do órgão;
- Ter disponibilidade para rever protocolos de pesquisa e dar o respectivo parecer sempre que solicitado;
- Ter deontologia profissional.

c) O candidato a membro estagiário deve:

- Estar no último ano ou ter terminado a formação superior na área mencionada no número 2, alínea c);
- Ter disponibilidade para participar em reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do órgão;
- Ter disponibilidade para realizar monitoria e avaliação de projectos de pesquisa desenvolvidos no INS;
- Ter capacidade de elaborar relatórios e documentos normativos do CIE-INS;

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

- Ser proficiente na língua inglesa;
- Ter deontologia profissional.

- **OBS: Não são elegíveis:**

- a) Indivíduos que exercem cargos de chefia no INS (Directores, Chefes de Departamento e Repartição);
- b) Membros do Comité Institucional Científico do INS;
- c) Membros do Comité Nacional de Bioética para a Saúde;
- d) Membros de Órgãos Legalmente Estatuídos e de Superintendência de Comités de Bioética.

4. Documentos requeridos

- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de identificação;
- b) Carta de Motivação;
- c) Certificados de ética, GCP e GCLP (dispensável para candidatos à vaga de membro leigo);
- d) O *Curriculum vitae* datado e detalhado (incluir experiência relevante em pesquisa e publicações, formação em ética e GCP);
- e) Fotocópia autenticada do Certificado de habilitações literárias;
- f) Termo de compromisso onde se responsabiliza em cumprir com o regulamento do CIE-INS.

Candidatos a membros leigos, adicionalmente devem:

- g) Apresentar carta de recomendação, que inclui descrição da conduta ética e profissional do candidato;
- h) Apresentar carta de suporte que comprove que a instituição de filiação concorda que o candidato colabore com o CIE-INS, se aplicável (dispensável para candidatos à vaga de membro leigo).

- **O prazo para a submissão de candidaturas é de 15 dias úteis após a divulgação deste edital.**

5. Submissão de candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas à secretaria do INS (em um envelope selado e identificado com o nome do candidato e a vaga para a qual concorre) OU através do e-mail do Comité: comiteetica@ins.gov.mz (com a seguinte identificação: nome da vaga - Comité Institucional de Ética do INS).

6. Avaliação e Seleção das candidaturas

A avaliação das candidaturas será realizada em 02 fases:

- a) Administrativa (da verificação documental), na qual a ausência de um dos documentos levará à exclusão da candidatura;
- b) Avaliação da carta de motivação e do CV e posterior entrevista;
- c) A pontuação mínima necessária para o apuramento será de 60 pontos, num total de 100;
- d) Para situações em que os candidatos alcançarem a pontuação mínima necessária (60 pontos) ou mais, no entanto, já se tenha atingido o número de candidatos para as vagas desejadas, serão abertas suplências.

- #### 7. Informações adicionais:
- contacte o CIE-INS através do e-mail: comiteetica@ins.gov.mz.

Maputo, 13 de Agosto de 2024

A Presidente do CIE-INS

